



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTA FÉ PARANÁ

MATRICULA Nº 448

FICHA Nº 01

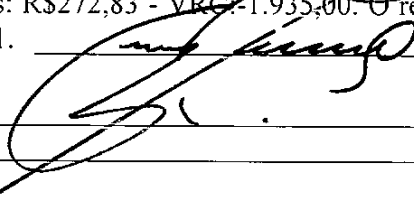
MATRICULA Nº 448

PROTOCOLO Nº 657 – 13/04/2011.

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES – A data de terras sob nº.17 (dezessete), da quadra nº.09 (nove), com a área de 600,00 (seiscentos) metros quadrados, situada nesta cidade e Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, que apresenta as seguintes divisas e confrontações:- "PELA FRENTE, com a Rua Londrina, numa largura de 15,00 metros; DE UM LADO, com a data nº 16, numa extensão de 40,00 metros; DE OUTRO LADO, com a data nº.18, numa extensão de 40,00 metros, e, finalmente PELOS FUNDOS, com a data nº.04, numa largura de 15,00 metros" -Sem benfeitorias.-**PROPRIETÁRIO: LOTEADORA LICCE S/C LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Apucarana, nº111, Município de Santa Fé/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº78.298.825/0001-21 no ato representada por seu Administrador o Sr. ADEMIR LICCE, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, em 15.01.1982, sob nº20043833649, com alterações de 15.08.2003, 16.03.2004 e 18.10.2004. **TÍTULO ANTERIOR:** Sob nºs. R-4-3.191, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga, Estado do Paraná.- **DATA DA MATRÍCULA:** O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, Estado do Paraná aos 13 de Abril de 2011. _____ (a) João Thomazella – Registrador Designado.

R-1/448 - Prot. nº 1259 - 03/06/2011

TÍTULO: COMPRA E VENDA:- ADOQUIRENTES: CLAUDINES BORTOLETTO e sua mulher **MARIA APARECIDA LICCE BORTOLETTO** brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, conforme certidão de Casamento nº664, às fls.110, do Livro nºB-3, em data, de 23.09.1.983, do Cartório de Registro Civil, desta cidade de Santa Fé/PR e Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº181, do Livro nº3-RA, em 06.06.2011, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, ele industrial, ela empresária, residentes e domiciliados na Rua Curitiba nº86, nesta cidade e Comarca de Santa Fé. Estado do Paraná, portadores das Cédulas de Identidades RG. nºs:-2.130.876 e 2.250.211, ambas da SSP/PR, em data de 10.04.1.978 e 18.12.1.978, e, inscritos no CPF/MF. sob nºs:-523.344.069-53 e 363.557.479-15, naturais ele de Vera Cruz/SP, onde nasceu em 01.01.1.960, filho de Ricardo Bortoletto e Izaura Frasson Bortoletto, ela de Pitangueiras/PR, onde nasceu em 19.02.1.955, filha de Lauro Licce e Aparecida Micheletti Licce. **TRANSMITENTE: LOTEADORA LICCE LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Morangueira nº3215 - Jardim Licce, na cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF. sob nº78.298.825/0001-21, representada no presente ato por sua Administradora a srª **ORIDES CAROLINO**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, residente e domiciliada
Continua no verso

na Rua Mieko I. Silva nº357, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG. nº4.376.829-8-SSP/PR, em data de 30.05.1.985, e, inscrita no CPF/MF. sob nº608.708.779-68, natural de Colorado/PR, onde nasceu em 20.01.1.963, filha de Cezarino Carolino e Maria Borges da Silva Carolino. **COMPRA E VENDA:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do Notário João Thomazella, da cidade e Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, às fl.008/009, do Livro nº86-E, em data de 26.05.2011. **VALOR:** R\$12.000,00(doze mil reais). Valor Fiscal R\$270.000,00, atribuído pelo Fisco Municipal. Guia de Recolhimento nº114/2011 do ITBI (Imposto Inter-Vivos) no valor Total de R\$3.000,00 a 2,0% sobre o valor de R\$150.000,00. Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR. Adquirente: Claudines Bortoletto. Transmitentes: Loteadora Licce Ltda. E Guia de Recolhimento nº115/2011 do ITBI (Imposto Inter-Vivos) no valor Total de R\$2.400,00 a 2,0% sobre o valor de R\$120.000,00. Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR. Adquirente: Claudines Bortoletto. Transmitentes: Loteadora Licce Ltda. **CERTIDÕES APRESENTADAS:** Certidão do Cartório do Distribuidor em Maringá/PR sob nº2011040611085896-0300, emitida em data de 06.04.2011. Certidão do Cartório do Distribuidor em Santa Fé/PR, expedida em 15.04.2011. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº079292011-14023050, emitida em 17.02.2011, válida até 16.08.2011. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25.05.2011, válida até 21.11.2011. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais sob nº7443941-09, emitida em 15.04.2011, com validade até 14.06.2011. Certidão da Justiça do Trabalho em Maringá/PR sob nº8666/2011, expedida em 21.03.2011. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná sob nº20096888180, datada de 10.05.2011. Emitida DOI, sob nºs:-2011146082 e 2011146695. Guia de Recolhimento do Funrejus, quitada junto ao Banco Itaú S/A, agência desta cidade, em 25.05.2011 - Valor Fiscal R\$270.000,00, valor recolhido R\$540,00 - Nosso número 10113003600318171. Emolumentos: R\$272,83 - VRC:-1.935,00. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 06 de junho de 2011.  (a) João Thomazella-Registador Designado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANA
SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA
 Rua Ponta Grossa, 603 – Santa Fé-Pr

Marcelo Saud Sahade
 Escrevente Substituto

Maria Amélia Becker
 Registradora

Celi Maria Figueiredo Sanches
 Escrevente Juramentada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 448

FICHA 02

AV. 002 – M. 448

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201612.1913.00224859-IA-640, Processo nº 00046907320168160072, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data 19/12/2016, às 13:29:45 h, tendo como órgão emissor da ordem: Vara Cível de Colorado-PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 25 de julho de 2014. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 20 de dezembro de 2016. *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

AV. 003 – M. 448

Averbação de cancelamento indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Cancelamento Total de Indisponibilidade nº 201612.2913.00226281-TA-340, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201612.1913.00224859-IA-640, Processo nº 00046907320168160072, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 29/12/2016, às 13:28:12, tendo como órgão emissor da ordem: Vara Cível de Colorado/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 04/01/2017, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 04 de janeiro de 2017. *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

AV. 004 – M. 448 - Prot. 22.935 - 09/10/2017

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.0614.00377881-IA-190, Processo nº 00046907320168160072, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 06/10/2017, às 14:03:56 h, tendo como órgão emissor da ordem: Vara Cível de Colorado-PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 09 de outubro de 2017. *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

